

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

Campo Mourão – Pr, 2 de janeiro de 2009.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 433/2008

Protocolo Nº 735/2018
 Campo Mourão, 05/04/09 Horas 08:01

PROTOCOLISTA

À

MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal

Campo Mourão – Pr.

O Vereador **Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA** apresenta as seguintes súmulas:

- INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA INDIANÓPOLIS, DEFRONTE Nº 991 - JARDIM PIO XII.
- INSTALAR AROS PARA BASQUETE NA QUADRA DO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO ENTRE O CONJUNTO PRIMAVERA E O JARDIM SANTA NILCE.
- REALIZAR AJARDINAMENTO E ARBORIZAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO, QUE CIRCUNDA O COLÉGIO ESTADUAL PROF. DARCY JOSÉ COSTA, NA RUA ATALAIA – PARIGOT DE SOUZA.
- INSTALAR LIXEIRAS NAS RUAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARIGOT DE SOUZA, NOS SEGUINTE LOCAIS: MERCADO SOUZA, NA RUA EUCALIPTOS, Nº 311; CAPELA NOSSA SENHORA DO ROCIO, NA RUA EUCALIPTO; A. M. MERCEARIA, NA RUA PALOTINA, Nº 315; ROSE CONFECÇÕES, NA RUA EUCALIPTOS, Nº 50; PH LANCHES, NA RUA EUCALIPTOS, Nº 86; BAR DO JOÃO, NA RUA EUCALIPTOS; BAR DO ROBERTO, NA RUA PAIÇANDU.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

- Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220

- Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

- DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - SOLICITA A DOAÇÃO DE SEIS EXEMPLARES DO LIVRO "QUADRO COMPARATIVO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988 -2008".

- PRESIDENTE DA BRASIL TELECOM - SOLICITA A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA APAE RURAL, LOCALIZADA NA BR-487 (CAMPO MOURÃO - IRETAMA).

- DIRETORA DO ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ - SOLICITANDO A DOAÇÃO DO LIVRO "GUIA DE FONTES PARA A HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO PARANÁ" PARA COMPOR O ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO - FECILCAM, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO, BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, FACULDADE INTEGRADO.

- CONSTRUIR ABRIGOS DE ÔNIBUS PARA OS ALUNOS DA ÁREA RURAL EM TODOS OS PONTOS.

- EFETUAR ADEQUAÇÃO NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO SÃO GONÇALVES, NA COMUNIDADE DA FAZENDA BOA ESPERANÇA NO RIO DA VÂRZEA.

- REQUERIMENTO AO PRESIDENTE DO SISTEMA FECOMÉRCIO-PR/SESC/SENAC, PRESIDENTE DO SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO - CONSTRUIR A COBERTURA DA QUADRA DO SESC CAMPO MOURÃO E EFETUAR O FECHAMENTO DAS LATERAIS TRANSFORMANDO EM UM GINÁSIO DE ESPORTES.

- DIRETOR PRESIDENTE DA VIAPAR - SOLICITANDO PARA QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA BR-369, NAS PROXIMIDADES DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, PARA TORNAR MAIS SEGURA A TRAVESSIA DE PEDESTRES, E PRINCIPALMENTE DOS ESTUDANTES DA REFERIDA UNIVERSIDADE.

- SECRETÁRIO NACIONAL DO ESPORTE EDUCACIONAL - COORDENADORA NACIONAL DE PROJETO EDUCACIONAL XADREZ NAS ESCOLAS - COORDENAÇÃO DO PROJETO PINTANDO A LIBERDADE - SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE SEREM DOADOS AO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO 100 (CEM) TABULEIROS E JOGOS DE PEÇAS DE XADREZ.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR QUAL A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOAR 1(UM) TRATOR COM IMPLEMENTOS À COMUNIDADE DO KM 128.

- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DA DOAÇÃO DE LIVROS EDITADOS PELA REFERIDA INSTITUIÇÃO

- SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL - SOLICITANDO A INCLUSÃO DE CAMPO MOURÃO NO PROGRAMA JUVENTUDE CIDADÃ.

- SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INFORMAR SE POSSÍVEL INCLUIR O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NO PROGRAMA ATITUDE.

- BRASIL TELECOM - SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA RUA HIGIENÓPOLIS, DEFRENTE AO Nº 1285, NO JARDIM PIO XII.

- INSTALAR ILUMINAÇÃO E ARQUIBANCADA ECOLÓGICA NO CAMPO DE FUTEBOL DO CONJUNTO MENDES.

- REFORMAR E INSTALAR ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA DO DISTRITO DE PIQUIRIVAI.

- PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS - SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE TRÊS EXEMPLARES DAS COLEÇÕES: AFRÂNIO PEIXOTO AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE E ANTÔNIO MORAIS DA SILVA PARA ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS DA FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS - FECILCAM; UNIVERSIDADE FEDERAL TECNOLÓGICA DO PARANÁ - UTFPR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR EGYDIO MARTELLO.

- INDICAÇÃO LEGISLATIVA – PODER EXECUTIVO – ENVIAR A ESTE PODER LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI INSTITUINDO O ESTATUTO DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- INDICAÇÃO LEGISLATIVA – PODER EXECUTIVO – ENVIAR A ESTE PODER LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

- REALIZAR COM URGÊNCIA A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS E JOSÉ RIBEIRO FILHO, NO JARDIM IONE, EM FRENTE ÀS ENTRADAS DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

- SENADOR FLÁVIO JOSÉ ARNS – DOAR CINCO EXEMPLARES DOS SEGUINTE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA APAE RURAL DE CAMPO MOURÃO: O NOVO CÓDIGO CIVIL E AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS: ADAPTAÇÃO DO ESTATUTO; PROCEDIMENTOS PARA LICITAÇÃO (MODALIDADE CONVITE); LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS; PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS; ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; LDB - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO; NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS - NOB/RH; ESTATUTO DO IDOSO.

- INSTALAR ALAMBRADO NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PEREIRA, NO JARDIM PAULISTA

- CRIAR O DIA DO LAZER E DA PESCA O DIA 1º DE MAIO (DIA DO TRABALHADOR) E LIBERAR A PESCA COM CANIÇO OU VARA TELESCÓPICA NA BEIRADA AO LADO DIREITO DO LAGO DO PARQUE DO LAGO, COM PREMIAÇÃO PARA OS PESCADORES COM MAIOR PEIXE E MAIOR VARIEDADE DE PEIXES, ETC. ATRAVÉS DA FECAM E FUNDACAM PROVIDENCIAR DIVERSÃO BRINCADEIRAS E PREMIAÇÃO PARA AS ESPOSAS E CRIANÇAS NO PERÍMETRO DO PARQUE DO LAGO. NESTE MESMO DIA CRIAR A CORRIDA **ATLÉTICA** PELA PISTA DE CAMINHADA COM PREMIAÇÃO PARA OS CINCO PRIMEIROS LUGARES MASCULINO FEMININO E INFANTIL.

- CRIAR PROJETO INCENTIVANDO O PLANTIO DE ARAUCÁRIA ANGUSTIFOLIA (PINHEIRO) NUM CONVÊNIO DO MUNICÍPIO/EMATER/PRODUTOR RURAL PARA REPOSIÇÃO NAS ÁREAS DE RESERVA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

Pede deferimento,


DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador

/LQ